PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Departamento de Posturas Urbanas - SEINFRA-DPU

Porto Velho, 17 de novembro de 2026.

ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 42/2026/SEINFRA-DPU

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, através do DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS – DPU, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 42/2026/SEINFRA-DPU**, referente ao chamamento público para seleção, credenciamento e outorga de Autorização de Uso de espaço público durante o evento "Natal Porto Velho Luz 2026", com a finalidade de alterar as condições de utilização das estruturas comerciais e o local de realização do sorteio público, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8. DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

8.1 Os comerciantes selecionados deverão utilizar barracas padronizadas, com dimensões de 3,00 m × 3,00 m, na cor branca, conforme modelo aprovado pela Administração Pública.

LEIA-SE:

8. DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

8.1 Os comerciantes contemplados com vagas titulares que possuírem estrutura própria do tipo *food truck* poderão optar pela utilização de sua estrutura em substituição à barraca padronizada de 3,00 m × 3,00 m, mediante prévia autorização da Administração Pública.

8.1.1 A utilização de *food truck* ficará condicionada à avaliação e aprovação da Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a GIMEP/EMDUR, observadas as dimensões da estrutura, a disponibilidade de espaço, as condições de segurança, acessibilidade, circulação de pedestres e demais exigências técnicas e sanitárias aplicáveis.

8.1.2 A opção pela utilização de *food truck* não implicará ampliação da quantidade de vagas disponibilizadas, alteração da modalidade comercial para a qual o interessado foi selecionado ou direito à ocupação de espaço diverso daquele autorizado pela Administração Pública.

8.1.3 Caso a estrutura apresentada não seja aprovada pela Administração Pública, o comerciante deverá utilizar a barraca padronizada prevista no item 8.1, observadas as demais disposições do Edital.

2. DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DO SORTEIO PÚBLICO

ONDE SE LÊ:

6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.2 O sorteio público será realizado no dia 23 de novembro de 2026, às 10 horas, nas dependências da SEINFRA/DPU, situadas na Rua Aparício de Moraes, nº 3616, Bairro Industrial, Porto Velho/RO.

LEIA-SE:

6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.2 O sorteio público será realizado no dia **23 de novembro de 2026, às 10 horas, no Parque da Cidade, situado na Avenida Calama, Município de Porto Velho/RO.**

3. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO III – CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Fica retificada a informação referente ao local de realização do sorteio público, constante do ANEXO III – CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

ONDE SE LÊ:

ETAPA	DATA/PERÍODO	LOCAL
Sorteio público das vagas titulares e do cadastro de reserva	23/11/2026 – 10h	SEINFRA/DPU

LEIA-SE:

ETAPA	DATA/PERÍODO	LOCAL
Sorteio público das vagas titulares e do cadastro de reserva	23/11/2026 – 10h	Parque da Cidade – Avenida Calama, Porto Velho/RO

LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura
SEINFRA – Porto Velho/RO

Documento assinado eletronicamente por **Liandro De Almeida Loyola**, **Secretário (a)**, em 18/11/2026, às 11:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1871326** e o código CRC **4CC7C565**.

Referência: Processo nº 019.004961/2026-31	SEI nº 1871326